



DECRETO 545 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação ajuda de custo para os Professores e Especialistas da educação da Rede Municipal de Ensino criada pela Lei Municipal 1.867 de 06 de setembro de 2023.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 1.867 de 06 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o mês de fevereiro de 2024 a ajuda de custo criada pela Lei 1.867 de 06 de setembro de 2023, destinada ao atendimento das necessidades do Professor e do Especialista da Educação em seu cotidiano escolar, incluindo alimentação e seu aperfeiçoamento profissional, em virtude dos desafios pedagógicos e circunstanciais surgidos, neste período pós - pandêmico da COVID-19, no contexto educacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Declaro que em <u>01/02/24</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>01/02/24</u> Solange A. A. Silva Servidor Responsável